

**第 55/2023 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設應用語言學碩士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二三年八月八日

社會文化司司長 歐陽瑜

**附件一****應用語言學碩士學位課程  
學術與教學編排**

一、知識範疇：應用語言學。

二、專業範疇：

（一）非母語之英語教學；

（二）對外漢語教學；

（三）跨文化溝通；

（四）兒童語言教育。

三、課程一般期限：兩年。

四、授課語言：中文 / 英文。

五、授課形式：面授。

六、報讀條件：按照經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。

七、畢業要求：

（一）完成課程所需的學分為37學分。

（二）取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

**Despacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 55/2023**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade da Cidade de Macau o curso de mestrado em Linguística Aplicada.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Agosto de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

**ANEXO I****Organização científico-pedagógica do  
curso de mestrado em Linguística Aplicada**

1. Ramo de conhecimento: Linguística Aplicada.

2. Áreas de especialização:

1) Ensino de Língua Inglesa Não Materna (TESOL);

2) Ensino de Língua Chinesa para Estrangeiros (TCSOL);

3) Comunicação Intercultural;

4) Ensino de Línguas para Crianças.

3. Duração normal do curso: 2 anos.

4. Língua(s) veicular(es): Chinesa / Inglesa.

5. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

6. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022.

7. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 37 unidades de crédito.

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original.

## 附件二

應用語言學碩士學位課程  
學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
研究方法	必修	45	3
應用語言學概論	"	45	3

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
學生須選讀下列任一專業範疇的學科單元 / 科目，以取得12學分：			
<b>非母語之英語教學</b>			
TESOL方法、教學法和技術*	必修	45	3
課程和材料：設計和評估*	"	45	3
二語學習與習得*	"	45	3
英語教學測試*	"	45	3
<b>對外漢語教學</b>			
對外漢語教學法*	必修	45	3
詞彙與語法：理論及實踐	"	45	3
中國文化及經典導論*	"	45	3
中文教學實踐*	"	45	3
<b>跨文化溝通</b>			
跨文化溝通概論	必修	45	3
職場環境中的跨文化交流	"	45	3

## ANEXO II

Plano de estudos do curso de  
mestrado em Linguística Aplicada

Quadro I

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Metodologia de Investigação	Obrigatória	45	3
Introdução à Linguística Aplicada	»	45	3

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
<i>Os estudantes devem escolher as unidades curriculares / disciplinas de uma das seguintes áreas de especialização para obterem 12 unidades de crédito:</i>			
<b>Ensino de Língua Inglesa Não Materna (TESOL)</b>			
Métodos, Pedagogia e Técnicas de Ensino de TESOL*	Obrigatória	45	3
Currículos e Materiais: Design e Avaliação*	»	45	3
Aprendizagem e Aquisição de Segunda Língua*	»	45	3
Avaliação no Ensino de Língua Inglesa*	»	45	3
<b>Ensino de Língua Chinesa para Estrangeiros (TCSOL)</b>			
Pedagogia de TCSOL*	Obrigatória	45	3
Vocabulário e Gramática: Teoria e Prática	»	45	3
Introdução à Cultura Chinesa e às Obras Clássicas*	»	45	3
Práticas de Ensino de Língua Chinesa*	»	45	3
<b>Comunicação Intercultural</b>			
Introdução à Comunicação Intercultural	Obrigatória	45	3
Interacção Intercultural em Locais de Trabalho	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
職場跨文化溝通管理*	必修	45	3
語言、話語和身份*	"	45	3
<b>兒童語言教育</b>			
兒童語言教學：方法、教學法及技術	必修	45	3
多模態和讀寫能力	"	45	3
跨文化環境中的童年研究*	"	45	3
兒童發展心理學*	"	45	3

\* 可供修讀本課程其他專業範疇的學生選讀的指定學科單元 / 科目。

表三

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
語言教師的專業發展	選修	45	3
語料庫語言學與專門用途英語	"	45	3
多語的社會背景、教育實踐和教育政策規劃	"	45	3
溝通社會心理學	"	45	3
文化多元化與文化認同專題研究	"	45	3
社會文化語言學經典	"	45	3
中國古典文學閱讀	"	45	3

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Gestão de Comunicação Intercultural em Locais de Trabalho*	Obrigatória	45	3
Língua, Discurso e Identidade*	»	45	3
<b>Ensino de Línguas para Crianças</b>			
Ensino de Línguas para Crianças: Métodos, Pedagogias e Técnicas	Obrigatória	45	3
Multimodalidade e Literacia	»	45	3
Estudos da Infância em Ambiente Intercultural*	»	45	3
Psicologia do Desenvolvimento Infantil*	»	45	3

\* As unidades curriculares / disciplinas definidas que podem ser escolhidas pelos estudantes que frequentam outra área de especialização do curso.

Quadro III

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Desenvolvimento Profissional para Professores de Línguas	Optativa	45	3
Linguística de <i>Corpus</i> e Língua Inglesa para Fins Específicos	»	45	3
Contextos Sociais do Multilinguismo, Práticas Pedagógicas e Planeamento de Políticas Educativas	»	45	3
A Psicologia Social da Comunicação	»	45	3
Diversidade Cultural e Estudo Especial de Identidade Cultural	»	45	3
Clássicos de Estudos Linguísticos Sócio-Culturais	»	45	3
Leituras da Literatura Clássica Chinesa	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
白話小說選讀	選修	45	3

表四

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
論文	必修	—	10

註一：完成課程所需的學分為37學分，其分配如下：

(一) 修讀本附件表一所載的必修學科單元 / 科目，取得6學分；

(二) 修讀本附件表二已選專業範疇的必修學科單元 / 科目，取得12學分；

(三) 修讀本附件表二其餘專業範疇的學科單元 / 科目或表三的選修學科單元 / 科目，取得9學分；

(四) 修讀本附件表四的論文取得10學分。

註二：學生不能重複修讀已完成的學科單元 / 科目。

#### 第 56/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設應用語言學博士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二三年八月八日

社會文化司司長 歐陽瑜

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Leituras Seleccionadas de Ficção em Chinês Vernacular	Optativa	45	3

Quadro IV

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	10

*Nota 1:* O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 37 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

1) 6 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias do quadro I do presente anexo;

2) 12 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias da área de especialização escolhida do quadro II do presente anexo;

3) 9 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas de outras áreas de especialização do quadro II ou nas unidades curriculares / disciplinas optativas do quadro III do presente anexo;

4) 10 unidades de crédito na dissertação do quadro IV do presente anexo.

*Nota 2:* Os estudantes não podem frequentar, mais uma vez, as unidades curriculares / disciplinas que concluíram.

#### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade da Cidade de Macau o curso de doutoramento em Linguística Aplicada.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Agosto de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*